



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 041/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 1.913/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, à servidora **ROSILENE GHELERE FRANCO**, Secretária de Escola, Classe/Nível J1, matrícula nº 2225/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.444.704-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

Período aquisitivo	Número de dias da licença
06/02/2004 a 05/02/2009	15 (quinze) dias
06/02/2009 a 05/02/2014	15 (quinze) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.